

**LEI Nº 7.351, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

(Denomina Mercado Municipal Francisco de Sá Dourado, que especifica e dá outras providências, etc.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado como “**Mercado Municipal Francisco de Sá Dourado**” (popularmente conhecido como **Chico Baiano**), o Mercado Municipal que será construído na Avenida Beija-Flor, Bairro Liberdade.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde**, aos 28 de abril de 2023.

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinicius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2023 -  
2023006335 e publicada no  
placar de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 28 de abril de 2023  
Servidor: Witalimon Antunes  
Matricula 3007499